



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 19.276/2016.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Resolve:

Artigo 1.º - **Fazer Cessar a partir de 22/08/2016** os efeitos da Portaria n.º 19.057/2016 que designou **MARIA ELIANA MOTTA SAMPAIO – RM. 4873** - para a função gratificada de **VICE GESTOR ESCOLAR** junto a **EM Geraldo José Rodrigues Alckmin**.

Artigo 2.º - **AFASTAR** a mesma servidora a partir de **22/08/2016**, para exercício de **ATIVIDADES CORRELATAS AO MAGISTÉRIO** nos termos do que dispõe o § 2.º do Artigo 47 da Lei Complementar n.º 207 de 15 de julho de 2015.

Parágrafo único. A Designada exercerá as Atividades de que trata o caput junto a **Sede da Secretaria Municipal da Educação, cumprindo 40 horas semanais de trabalho, equivalente a 48 horas aulas semanais, remuneradas conforme legislação disposta no caput.**

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data supra indicada.

Prefeitura Municipal de Lorena, 30 de agosto de 2016.

FABIO MARCONDES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.